

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0005423-13.2025.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Valter André de Lima Bueno Araújo para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juiz Substituto da 21ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Pedro Oliveira de Vasconcelos, em decorrência da sua posse como Juiz Eleitoral Titular da 21ª Zona Eleitoral, ocorrida em 04/08/2025.

Des. SÉRGIO ROCHA

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0005151-19.2025.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Felipe Vidigal de Andrade Serra para exercer, a partir do dia 25/08/2025, a função de Juiz Substituto da 8ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Vinícius Santos Silva, em decorrência do término do seu biênio, que ocorrerá em 24/08/2025.

Des. SÉRGIO ROCHA

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI nº 0004868-93.2025.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor Cezar Kozak Simaan, matrícula 0377, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade - Medicina, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, e proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, consoante prescrito no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO ROCHA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, bem como o disposto na Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004799-61.2025.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica e Administrativa da Diretoria-Geral, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar, a partir de 8/8/2025, o inciso II do artigo 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 75, de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2024.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003334-96.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, o Sr. CARLOS FREDERICO SILVA DA FONSECA MENDES, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 11202/2005, de 29.11.2005, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Moosele Josué Meira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, em 01.04.2024, conforme Portaria TRE/SC 44/2024, publicada no DOU em 01.04.2024, recebido por redistribuição com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, ocupado pelo servidor Giovanni Chiaromonte Pereira, cuja alteração de área de atividade e especialidade de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, foi promovida pelo Ato TRE/ES nº 201, de 14.05.2024, publicado no DJE em 16.05.2024, e enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, IV, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificado em 1º lugar da listagem geral (ampla concorrência) do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 32, de 23.05.2025, publicado DOU em 27.05.2025, seção 3, edição 98, página 223, e homologada pelo Edital 33, de 27.05.2025, publicado DOU em 28.05.2025, seção 3, edição 99, página 169.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003333-14.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, o Sr. Felipe Andrade Caetano, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 8.868/1994, de 14.04.1994, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Antônio Henrique Antunes em 29.01.2024, conforme Ato nº 23, de 24.01.2024, publicado no DOU em 29.01.2024, cuja alteração de especialidade de Analista Judiciário - Área Administrativa, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, foi promovida pelo Ato TRE/ES nº 202, de 14.05.2024, publicado no DJE em 16.05.2024, e

enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, IV, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificado em 1º lugar da listagem geral (ampla concorrência) do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 37, de 30.06.2025, publicado DOU em 01.07.2025, seção 3, edição 121, página 191, e homologada pelo Edital 38, de 01.07.2025, publicado DOU em 02.07.2025, seção 3,edição 122, página 171.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 205, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003317-60.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, a Sra. Francilene Ramos Lourenço Soares, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 4049/1962, de 23.02.1962, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Aneti Maria de Barros em 12.04.2023, conforme Ato nº 134, de 10.04.2023, publicado no DOU em 12.04.2023, e enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, IV, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificada em 1º lugar da listagem geral (ampla concorrência) do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 37, de 30.06.2025, publicado DOU em 01.07.2025, seção 3, edição 121, página 191, e homologada pelo Edital 38, de 01.07.2025, publicado DOU em 02.07.2025, seção 3,edição 122, página 171.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 206, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003259-57.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, a Sra. MARIANA MELO DE MORAIS, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 10842/2004, de 20.02.2004, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Antônio Carlos Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em 24.04.2023, conforme Ato TRE/BA nº 05/2023, publicado no DOU em 24.04.2023, recebido por redistribuição com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Andrea Silva Gaba Garcia, cuja alteração de área de atividade e especialidade de Analista Judiciário, Área Judiciária, para Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, foi promovida pelo Ato TRE/ES nº 164, de 19.04.2024, publicado no DJE em 23.04.2024, e enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, IV, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificada em 1º lugar da listagem geral (ampla concorrência) do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 37, de 30.06.2025, publicado DOU em 01.07.2025, seção 3, edição 121, página 191, e homologada pelo Edital 38, de 01.07.2025, publicado DOU em 02.07.2025, seção 3,edição 122, página 171.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003259-57.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, o Sr. DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 8868/1994, de 14.04.1994, vago em decorrência da vacância em razão de posse em cargo público inacumulável de Jenifer Louzada Marion, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, em 04.02.2025, conforme Ato TRE/ES nº 23, de 09.02.2025, publicado em 11.02.2025, e enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificado em 2º lugar da listagem geral (ampla concorrência) do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 37, de 30.06.2025, publicado DOU em 01.07.2025, seção 3, edição 121, página 191, e homologada pelo Edital 38, de 01.07.2025, publicado DOU em 02.07.2025, seção 3,edição 122, página 171.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003259-57.2025.6.08.8000, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90, o Sr. EVANDRO DOS SANTOS, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 486/1948, de 14.11.1948, vago em decorrência da vacância em razão de posse em cargo público inacumulável de Filipe Manarte Scaramussa, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, em 11.03.2025, conforme Ato TRE/ES nº 60, de 14.03.2025, publicado em 17.03.2025, e enquadrado nos limites autorizados no art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 236, de 27.05.2025, publicada no DOU em 29.05.2025 e Anexo I, em razão de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido classificado em 1º lugar da listagem específica de candidatos negros, do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, obedecida a ordem de classificação da referida listagem, divulgada pelo Edital nº 37, de 30.06.2025, publicado DOU em 01.07.2025, seção 3, edição 121, página 191, e homologada pelo Edital 38, de 01.07.2025, publicado DOU em 02.07.2025, seção 3,edição 122, página 171.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

